

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS

Resolução – CONSEPE - n.º 154/10/06/2009

Projeto Pedagógico do Curso de
Graduação Bacharelado em Publicidade e
Propaganda.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 13 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Bacharelado em Publicidade e Propaganda.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 29 de Junho de 2009.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor